Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

Capitânia Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(CNPJ nº 38.065.012/0001-77)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)
Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Capitânia Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de
Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Capitânia Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.,
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6,
Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, São
Paulo - SP, CEP 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

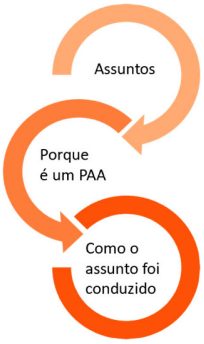
www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

Capitânia Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundos de investimento. O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos investidos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Efetuamos o confronto dos valores utilizados para mensuração das aplicações em cotas de fundos com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos fundos investidos relevantes, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativa ao exercício findo em 30 de junho de 2025, apresentados para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 29 de setembro de 2025, sem ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 25 September 2026 | 23:40 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
426B60DBDFAE45F...

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

Capitânia Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 38.065.012/0001-77

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**268**	**0,02**
Títulos públicos federais		**268**	**0,02**
Notas do tesouro nacional - NTN-B	**67**	**268**	**0,02**
Cotas de fundos de investimento		**1.237.555**	**100,05**
CAP INFR MAS VI FIRF	**564.423.885,4597**	**722.672**	**58,43**
INFRARF CAPI V MAST	**2.730.574,6488**	**377.726**	**30,54**
INFRA CAPI IV MAST	**702.286,4992**	**74.237**	**6,00**
CAPITANIA INFRA FIRF	**16.469.313,5586**	**17.301**	**1,40**
Capitania Infra CDI FIC Fundos Incs Inv Inf Rf (CPDI11)	**187.600,0000**	**20.186**	**1,63**
CAPITANIA SR RF	**118.837,0044**	**15.240**	**1,23**
CAP INFRA II SB FIF	**9.170.378,8711**	**10.193**	**0,82**
Outros créditos		**46**	**-**
Taxa de fiscalização		**43**	**-**
Diversos		**3**	**-**
Total do ativo		**1.237.869**	**100,07**
Exigibilidades		**1.009**	**0,07**
Taxa de gestão		**968**	**0,07**
Taxa de administração		**24**	**-**
Taxa de custódia		**16**	**-**
Diversas		**1**	**-**
Patrimônio líquido		**1.236.860**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.237.869**	**100,07**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

Capitânia Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 38.065.012/0001-77

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
13.582.693,0000 cotas a R$ 94,5579	**1.284.351**	**-**
13.736.413,0000 cotas a R$ 97,0634	**-**	1.333.303
Amortização de cotas	**(141.918)**	(164.190)
Cotas resgatadas		
153.720,0000 cotas	**-**	(15.448)
Variação no resgate de cotas	**-**	1.072
Patrimônio líquido antes do resultado	**1.142.433**	1.154.737
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	**206**	159
Cotas de fundos de investimento	**107.019**	142.296
Valorização de cotas	**107.019**	142.296
Resultado de ações	**(21)**	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	**(21)**	-
Demais receitas	**1**	452
Diversas	**1**	452
Demais despesas	**(12.778)**	(13.293)
Taxa de administração	**(8.705)**	(12.884)
Taxa de gestão	**(3.819)**	-
Taxa de fiscalização	**(7)**	(94)
Custódia	**(191)**	(200)
Diversas	**(56)**	(115)
Resultado do exercício	**94.427**	129.614
Patrimônio líquido no final do exercício		
13.582.693,0000 cotas a R$ 91,0615	**1.236.860**	-
13.582.693,0000 cotas a R$ 94,5579	**-**	1.284.351

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

Capitânia Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 38.065.012/0001-77

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Capitânia Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Fundo") possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Capitânia Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Classe"). O Fundo foi constituído em 8 de setembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 29 de janeiro de 2021.

O objetivo da Classe é obter a valorização de suas cotas por meio do investimento preponderante em Ativos de Infraestrutura.

O objetivo da Classe de cotas não representa, sob qualquer hipótese, garantia do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez dos títulos componentes de sua carteira.

A Classe destina-se especificamente a investidores que busquem rentabilidade compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira da classe e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pela classe, classificados como investidores em geral, desde que isentos de recolhimentos de imposto de renda na fonte, ou sujeitos à alíquota de 0,00%, quando da amortização de cotas, nos termos da Lei nº 12.431 e/ou da legislação específica aplicável ao cotista.

Os cotistas, ao fazerem aplicações nesta Classe, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

A responsabilidade do cotista está limitada ao valor por ele detido. Caso a Administradora verifique que o patrimônio líquido da classe de cotas está negativo, ou tenha ciência de pedido de declaração judicial de insolvência da classe de cotas ou da declaração judicial de insolvência da classe de cotas, deverá adotar as medidas aplicáveis previstas na Resolução 175.

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

Capitânia Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
CNPJ: 38.065.012/0001-77
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2026
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – Valorização de cotas".

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

e) Dividendos e/ou juros sobre capital próprio

Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas ex - direito na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

4. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe realizar e aplicar em fundos de investimentos que realizem operações com instrumentos financeiros derivados.

5. Gerenciamento de riscos

A carteira da Classe de cotas está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe de cotas e aos cotistas.

Os fatores de risco ora descritos levam em consideração a carteira da Classe de cotas, bem como a carteira de eventuais fundos investidos.

A Gestora e a Administradora podem utilizar métricas para aferir o nível de exposição da Classe de cotas aos riscos. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe de cotas se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe de cotas.

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento da Classe e dos fundos investidos, a carteira da Classe pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais a Classe aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira da Classe a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos da Classe, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais da Classe por meio do método VaR (*Value at Risk*);
II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador;
III. Avaliar as perdas dos ativos da Classe em cenários de *stress*; e
IV. Basear as decisões de alocações da Classe por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Exercício findo em:	Patrimônio líquido	VaR
30 de junho de 2026	R$ 1.236.860	(0,80%)

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

Novas emissões de cotas da Classe poderão ser realizadas: (i) a único e exclusivo critério da Gestora até o limite do Capital Autorizado; ou (ii) mediante deliberação da assembleia especial de cotistas, observado o disposto no Anexo I do Regulamento.

As cotas terão, na data da 1ª (primeira) integralização de cotas da Classe ("Data da Primeira Integralização"), o valor unitário de emissão e integralização definido nos documentos que aprovarem a primeira emissão de cotas da Classe. Após a Data da Primeira Integralização, as cotas da Classe terão seu valor unitário de emissão e integralização apurado na forma do disposto no quadro "Capital Autorizado" do Regulamento.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou amortização total da classe e/ou subclasse de cotas, conforme aplicável.

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

A assembleia especial de cotistas poderá deliberar, a qualquer tempo, sobre a liquidação antecipada da Classe de cotas, bem como sobre a forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas, observado que caso a liquidação antecipada seja aprovada, a Administradora deverá promover a divisão do patrimônio da Classe entre os cotistas desta Classe de cotas, na proporção de suas cotas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de realização da referida assembleia.

A amortização de cotas será sempre efetuada de forma proporcional entre principal e rendimentos, a exclusivo critério da Gestora. A amortização de cotas abrangerá todas as cotas, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas.

7. Negociação de cotas

As cotas do Fundo são admitidas à negociação no mercado secundário, por intermédio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o ticker CPTI11.

No período os preços mensais de fechamento (em reais) estão demonstrados a seguir:

Data	Preço de fechamento
30/06/2025	R$ 83.38
31/07/2025	R$ 81.12
31/08/2025	R$ 81.95
30/09/2025	R$ 83.80
31/10/2025	R$ 83.99
30/11/2025	R$ 83.76
31/12/2025	R$ 87.60
31/01/2026	R$ 90.81
28/02/2026	R$ 90.87
31/03/2026	R$ 89.88
30/04/2026	R$ 89.94
31/05/2026	R$ 88.90
30/06/2026	R$ 86.30

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

8. Remuneração da Administradora e Gestora

A remuneração total paga pela Classe pelos serviços de administração é equivalente a um percentual anual de 0,05%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 5, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M, a critério da Administradora.

A remuneração total paga pela Classe pelos serviços de gestão é equivalente a um percentual anual de 0,95%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe.

Às Taxas de Administração e de Gestão podem ser acrescidas as taxas de administração e de gestão dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 1,25%.

Não é previsto o pagamento de taxa de performance.
Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas da Classe.

9. Política de distribuição de resultados

A Classe incorpora ao seu patrimônio os frutos e resultados obtidos pela Classe desde a Data da Primeira Integralização de cotas da Classe, advindos dos Fundos Investidos e dos demais ativos financeiros de titularidade da Classe, que tenham sido apurados pela Classe a título de amortização e resgate de cotas, de distribuição de rendimentos, juros remuneratórios, variação dos preços, correção monetária e/ou ganhos de capital decorrentes da alienação de ativos, e todos os ativos e provisões que gerem resultado, os quais deverão ser apurados até o último dia útil de cada mês. A amortização extraordinária de quaisquer ganhos da Classe aos cotistas será feita a exclusivo critério da Gestora, observado o disposto no Anexo do Regulamento, mediante a amortização de suas cotas (“Amortização Extraordinária”). As Amortizações Extraordinárias serão realizadas a critério da Gestora, que empregará melhores esforços para que sejam realizadas preferencialmente até o 10º Dia Útil de cada mês, de acordo com os prazos e os procedimentos operacionais do mercado regulamentado em que as Cotas se encontrem depositadas.

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 30 de junho de 2026, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço à Classe.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13. Custódia

As aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas em títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

As cotas de fundos listados estão registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

14. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

15. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto disponível em sua página na rede mundial de computadores.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 i. Taxa de administração - exigibilidades - R$ 24
 ii. Taxa de gestão - exigibilidades - R$ 968
 iii. Taxa de administração - resultado - R$ 8.705
 iv. Taxa de gestão - resultado - R$ 3.819

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

2. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 a. Administradora
 i. Montante de transações – R$ 383.337
 ii. Saldo – R$ 268
 iii. Resultado – R$ 206

3. Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário da Classe	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC (*)
Jul/2025	100,0000	0,0012	0,9932
Ago/2025	100,0000	0,0010	0,9932
Set/2025	100,0000	0,0009	0,9932
Out/2025	100,0000	0,0009	0,9932
Nov/2025	100,0000	0,0009	0,9932
Dez/2025	100,0000	0,0010	0,9932
Jan/2026	100,0000	0,0009	0,9932
Fev/2026	100,0000	0,0009	0,9927
Mar/2026	100,0000	0,0026	1,0015
Abr/2026	100,0000	0,0010	1,0068
Mai/2026	100,0000	0,0021	0,9916
Jun/2026	100,0000	0,0009	1,0015

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pela Classe com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

17. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pela Classe, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento dos últimos exercícios foram os seguintes:

Exercícios findos em	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%) (*)
Exercício findo em 30 de junho de 2026	91,0615	1.270.989	(3,70)
Exercício findo em 30 de junho de 2025	94,5579	1.299.781	(2,58)

(*) Rentabilidade impactada pela amortização de cotas ocorrida durante os exercícios.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

18. Alterações estatutárias

Em 17 de junho de 2026, através do Ato do Administrador, a Administradora retificou o Regulamento do Fundo aprovado pelo Ato do Administrador de 16 de abril de 2026, o qual alterou, de forma equivocada, a forma de remuneração do Administrador.

Em 16 de abril de 2026, através do Ato do Administrador, a Administradora alterou a remuneração total paga a título de Taxa de Administração. O Regulamento passou a vigorar com essa deliberação no fechamento do dia 16 de abril de 2026.

Em 2 de março de 2026, através do Ato do Administrador, a Administradora tendo em vista as modificações implementadas pelo Ofício-Circular nº 3/2024/CVM/SIN ("Ofício-Circular CVM nº 3/2024"), aprovou a nova tabela de remuneração total paga aos prestadores de serviços da Classe Única. Destaca-se que não haverá qualquer aumento no valor pago pelos cotistas, tratando-se apenas de uma adequação ao formato estabelecido no referido Ofício-Circular. O Regulamento passou a vigorar com essa deliberação no fechamento do dia 3 de março de 2026.

19. Serviços contratados

A Administradora da Classe contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Capitânia Invest S.A.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas da Classe	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Docusign Envelope ID: B072D5A7-F792-86B4-826D-DF5EE2EFB9DF

Capitânia Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

CNPJ: 38.065.012/0001-77

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pela Classe durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em % (**) Classe	
			Mensal	Acumulada
30/06/2025	-	94,5579	-	-
31/07/2025	1.268.635	93,5518	(1,06%)	(1,06%)
31/08/2025	1.269.910	93,9338	0,41%	(0,66%)
30/09/2025	1.274.526	94,4419	0,54%	(0,12%)
31/10/2025	1.277.439	94,5437	0,11%	(0,02%)
30/11/2025	1.284.126	95,4433	0,95%	0,94%
31/12/2025	1.283.994	94,9703	(0,50%)	0,44%
31/01/2026	1.281.308	95,7439	0,81%	1,25%
28/02/2026	1.287.602	95,5442	(0,21%)	1,04%
31/03/2026	1.273.442	94,4293	(1,17%)	(0,14%)
30/04/2026	1.274.145	93,2060	(1,30%)	(1,43%)
31/05/2026	1.250.084	92,3501	(0,92%)	(2,33%)
30/06/2026	1.228.136	91,0615	(1,40%)	(3,70%)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(**) Rentabilidade impactada pela amortização de cotas ocorrida durante o exercício.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.